

ASSEMBLEIA GERAL

SESSÃO ORDINÁRIA

(artigo 21.º dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista)

A REALIZAR NO 6º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE (AUDITÓRIO)

RUA ÁUREA, 219 – 241, EM LISBOA

Convoco os Associados do Montepio Geral — Associação Mutualista para se reunirem em Assembleia Geral, no local indicado, no dia **22 de Dezembro de 2014, pelas 20:00 horas,** com a Ordem de Trabalhos que a seguir se indica.

Para que a Assembleia Geral funcione em 1ª Convocação é necessária a presença de, pelo menos, metade dos Associados, número que é de admitir não consiga alcançar-se. Nesta conformidade, a Assembleia reúne, em 2ª Convocação, pelas 21:00 horas do mesmo dia, e no mesmo local, podendo então deliberar qualquer que seja o número de Associados presentes

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2015 e Parecer do Conselho Fiscal.

Dentro dos prazos legais encontrar-se-ão, na sede do Montepio Geral, Rua Áurea, 219 – 241, em Lisboa, (3.º andar Secretariado Geral) e no sítio da Internet (www.montepio.org), à disposição dos Associados, para consulta, o documento relativo à Ordem de Trabalhos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral.

De acordo com as disposições estatutárias, só podem fazer parte da Assembleia Geral os Associados que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do art. 20.º dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista.

Lisboa, 05 de Dezembro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) Vítor Melícias Lopes